

CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



REQUERIMENTO Nº. 7702/2020

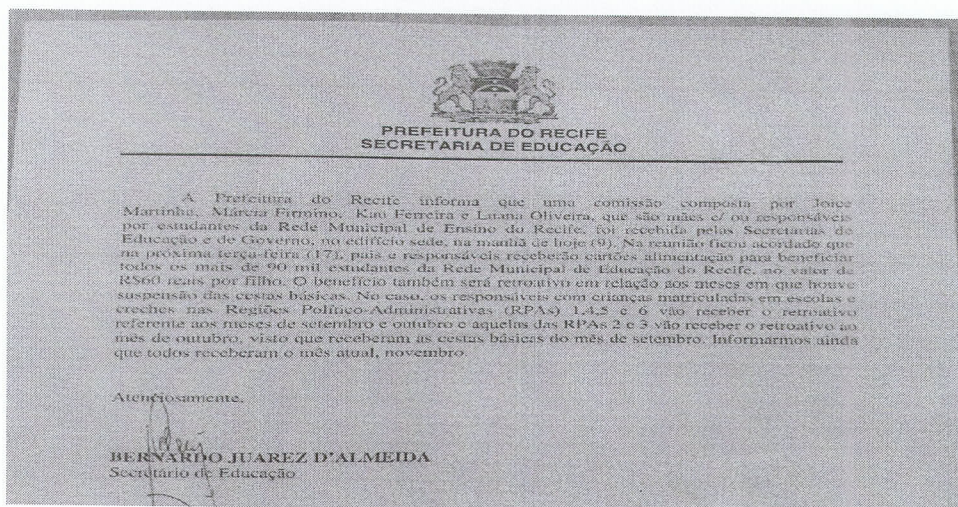
Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Bernardo D'Almeida**, para que reestabeleça com urgência a entrega das cestas básicas aos estudantes da Rede Municipal de ensino do Recife, dando cumprimento ao acordo celebrado em 09 de novembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

Durante a Pandemia do COVID-19 a entrega de cestas básicas pelas escolas da Rede Municipal foi de extrema importância para o sustento de muitos estudantes da cidade do Recife e de suas famílias. O atraso na entrega dessas cestas coloca famílias inteiras de baixa-renda em situação de vulnerabilidade ainda maior do que aquela inevitavelmente gerada pela pandemia.

A última entrega de cestas foi realizada em 29 de agosto, o que significa um período de dois meses de atraso sem nenhuma previsão concreta de quando as próximas cestas serão distribuídas.

Em 09/11/2020 foi celebrado acordo entre a Secretaria de Educação e um grupo de mães de alunos por meio do qual a Secretaria, por meio do Secretário se comprometeu a realizar a entrega dos cartões alimentação até 17/11/2020, bem como o pagamento retroativo dos valores em atraso, conforme demonstra a imagem abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Todavia, até o presente momento não foi realizada a entrega dos cartões, nem houve o reestabelecimento da entrega das cestas.

No dia de ontem, 16/11/2020, foi emitido ofício circular aos(as) gestores(as) da rede informando que foi realizada uma consulta ao Ministério Público Eleitoral sobre a possibilidade da entrega dos cartões durante o período eleitoral e que a distribuição dos cartões seria realizada após uma resposta positiva do MPE. Todavia, necessidades básicas como alimentação não podem esperar.

A vedação de entrega de valores ou qualquer tipo de benefício em tempos eleitorais busca garantir a equidade entre os candidatos, vedando a autopromoção por meio da distribuição de benefícios. No caso das cestas/cartões alimentação a distribuição é feita por critérios objetivos, sem a participação direta do prefeito, em um período excepcional de pandemia. Assim, o que a lei proíbe é a autopromoção, que estaria configurada por exemplo caso houvesse propagandas vinculadas ao prefeito ou seu partido se beneficiando dessa distribuição.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência que reestabeleça **com urgência** a entrega das cestas básicas aos estudantes da Rede Municipal de ensino do Recife..

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2020.

Ivan Moraes Filho

Vereador